

DECRETO Nº 2248/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$ 3.376,85 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e	
	Trânsito	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições	3.376,85
TOTAL		3.376,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 229 da receita no valor de R\$ 3.376,85.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI OAB/SP 357.908 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos